

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.808/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANDREIA ZANQUETTI SARAM**.

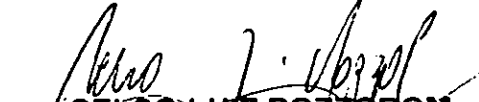
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ANDREIA ZANQUETTI SARAM**, matrícula 942261, portadora da cédula de identidade RG nº 6.868.820-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 054.663.259-96, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11443/2017, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 22 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UBUARANA ILLUSTRADO  
DE 30 Agosto 20 19  
DE Nº 11.647  
UHUARANA 30, 08 19  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS